



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 002 – CONSUPER/2017**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação – Campus Avançado Abelardo Luz.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, a ser ofertado pelo *Campus Avançado Abelardo Luz*.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 23 de março de 2017.

**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
Presidente do Consuper